

Mr. L.

Dr. Antonio Alvarado, Barran

Res. Tu

E pede esse abatimento fundado nos seguintes motivos:—

1.º No facto ^{do V. Ex.ª} ~~do V. Ex.ª~~ recebido por negócios ~~con-~~
~~regentes~~ ^{significando} a morte de Hermann a quantia de
11:000 tova, sendo 10:000 pela escriptura de venda
da Fábrica, e 10:000 conforme conta apresentada
em 13 de Junho de 1903
2.º Nos seguintes termos: - Honorarios pelos serviços
de advocacia prestados que elle prestamos no corrente
anno ~~X~~ 1903 respondendo a consultas, minutando um
contracto de hypotheca e outro de penhor e obtendo, depois
de longas conferencias durante semanas, escripturas
importantes, redigindo escriptura, etc - 10:000 tova.

E' verdade que esta conta foi apresentada e paga pela casa H. B. & C., mas tambem e' facto ~~incerto~~ que da quasi totalidade, ~~um unico~~ V. estava incumbido ^{afim de desembrulhar a má situação em que se achava} de pagar Mantu. ^o e afinal foi ella mesma quem os pagou, por que naquelle tempo a casa H. B. & C. não era mais do q. Mantu e filhas.

2º O Hermann fez effectivamente muitos negocios
que collocavam em perigo a herança e as firmas
a elle ligadas, perigo esse que N. soube conjurar
com habilidade e rara dedicacão; mas ~~tambem~~
é verdade ^{tambem} que esse perigo ~~surgiu em parte por~~
~~vossa difficuldade que V. felizmente venceu~~
~~essa culpa, visto como foi V. cecidade~~ ^{e todavia as consequentes} ~~foi~~
~~em parte devido a culpa vossa, visto como foi~~
~~o Hermann, que ploteou para elle a hypotheca~~
~~cicero e pinto~~ ^{que ploteou para elle a hypotheca}
~~da habitação de Martinho e da casa de o perigo~~
~~Hermann a hypotheca de Fab. a Martinho, e da~~
~~que V. perigo conjurar.~~

Ora parece muito razoavel que S. patrici-
se originaram em parte os trabalhos vossos.

Ora, parece razoavel que V. venha por isso a receber
algo menos do que deveria ganhar se não tivesse
concorrido p.^o embrulho que houve.

Sabre o prezo do abatimento que nos attinge
a 5:000000 em um complexo de servicos cujo total
é de (inglaterra) - 18:7008000.

É o caso conforme a intenção de Mantua por con-
silio meu. Inveniente não vejo motivo para
ter sido chamada a baila a vossa dignidade, deslo-
cando a questão para um terreno perigoso para as nossas
relações, as quaes por todos os vossos titulos, eu tenho
o prático dever de manter intactas.

Assim não posso acceder a sobregas verbal
de não pagar nada, que não se comparece com a
vossa posição de cliente que se reconhece devedor,
e agora pretende um abatimento, por
motivos que reputo nada ter de offensivos,
sendo, como o são, justos e razoaveis.

Espero, pois que o vosso espirito de justiça
resolverá o caso a contento de todos como é
meu sincero desejo.

Desjuncta do sob' e am.
Moulié